

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 950.246.149,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 950.246.149,00 (novecentos e cinquenta milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais), para atender às programações constantes dos Anexos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2020		Cidadania e Justiça							15.000.000
		ATIVIDADES							
14 422	2020 2017	Política Nacional de Justiça							15.000.000
14 422	2020 2017 6500	Política Nacional de Justiça - Nacional (Crédito Extraordinário)							15.000.000
			F	3	2	30	0	100	4.500.000
			F	3	2	40	0	100	2.000.000
			F	3	2	50	0	100	3.000.000
			F	3	2	80	0	100	3.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	30	0	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									15.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
 UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2057		Política Externa							280.000.000
		ATIVIDADES							
07 211	2057 20WW	Relações e Negociações Bilaterais	F	3	2	90	0	100	250.000.000
07 211	2057 20WW 6501	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior (Credito extraordinário)							250.000.000
									250.000.000
07 211	2057 20WX	Relações e Negociações Multilaterais	F	3	2	90	0	100	30.000.000
07 211	2057 20WX 6501	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior (Crédito extraordinário)							30.000.000
									30.000.000
2118		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores							20.000.000
		ATIVIDADES							
07 122	2118 2000	Administração da Unidade	F	3	2	90	0	100	20.000.000
07 122	2118 2000 6500	Administração da Unidade - No Exterior (Crédito extraordinário)							20.000.000
									20.000.000
TOTAL – FISCAL									300.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000.000

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							610.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							610.000.000
06 182	2040 22BO 6503	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							610.000.000
			F	3	2	90	0	100	470.000.000
			F	4	2	90	0	100	140.000.000
TOTAL – FISCAL									610.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									610.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

